



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**  
**Casa de Clementino Leite**

Resolução Nº 006/2015

“Dispõe sobre a Criação do Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo de Alagoa Nova - PB e dá outras providências”.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, e eu, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica a Presidência da Câmara Municipal autorizada a editar o órgão oficial de imprensa do Poder Legislativo de Alagoa Nova - PB, sob a denominação de SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - PB, com a destinação específica de publicação dos atos oficiais e de interesse público.

PARÁGRAFO ÚNICO – A divulgação do “Semanário Oficial da Câmara Municipal de Alagoa Nova - PB” será feita mediante publicação no Site Oficial da Câmara Municipal de Alagoa Nova - PB.

Art. 2º As matérias destinadas aos Anais da Câmara, os Projetos de Lei e de Resolução, as promulgações e demais atos oficiais deverão ser publicados com prioridade sobre qualquer outra matéria.

Art. 3º - As despesas de manutenção do SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL correrão por dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal suplementado, se necessárias.

Art. 4º - As publicações de que trata o art. 1º desta lei, sejam realizadas exclusivamente por servidores efetivos e/ou ocupantes de cargo comissionado já existente no anexo 1 do Projeto de Lei no 12/2015.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Alagoa Nova, em 02 de outubro de 2015.

Everaldo dos Santos

Presidente

Câmara Municipal de Alagoa Nova-PB

*Everaldo dos Santos*  
PRESIDENTE  
Mat 023

